

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 011/2017

Designa empregada para assumir as responsabilidades do cargo de Pregoeira do Coren-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15, III, da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Memorando nº 868/2016/CPL, expedido em 30 de setembro de 2016, pela atual pregoeira do Coren-ES, Sra. Jaqueline Fosse Coutinho;

CONSIDERANDO o Memorando da Diretoria nº 060/2017/Coren-ES, expedido em 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho nº 010/2017, expedido pela presidência no dia 16 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação ad referendum do Plenário do Coren-ES da presente Portaria, cujo teor será apreciado na ROP 394ª de 27 de janeiro de 2017; baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar a empregada Srta. Rhaniellen Oliveira Castro Auxiliar Administrativo, matrícula 164, para assumir as responsabilidades e atividades de Pregoeira do Coren-ES e em sua ausência, o empregado Dr. Wladmilson Gama Almeida Enfermeiro Fiscal, assumirá as atividades.
- **Art. 2º** A empregada fará jus a gratificação conforme a Decisão Coren-ES nº 008/2016 Anexo I;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 146/2015.

Vitória, 18 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício Conselheiro Presidente Dra. Suely Rodrigues Rangel Conselheira Secretária

WJP/CMMM